



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA Nº 129, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA A SERVIDORA RENATA LENCKE FERNANDES PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **RENATA LENCKE FERNANDES**, para fiscalizar o Contrato com a empresa JANE TOMAZI TAVARES ME CNPJ 03.877.126/0001-37 localizada na Rua Borges de Medeiros, nº 1245, Centro, Herval/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Jane Tomazi Tavares, RG 4079471753, CPF 966.573.750-34, tendo por objeto a compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar do município, para aproximadamente 30 dias, no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração